

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DA VEREADORA JULYANY GALENO Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

INDICAÇÃO N°<u>103</u>/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

JULYANY GALENO, vereadora no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, vem nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Correia-PI, após aprovado pelo Plenário desta casa, que seja encaminhado ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a seguinte **INDICAÇÃO**: A revitalização e a roçagem dos matos ao longo da estrada vicinal, que liga as comunidades Timbaúba á Salgada.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao clamor da população residente na zona rural, indico à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada com urgência a revitalização e a roçagem dos matos que invadem a estrada, além da recuperação da via.

A estrada em questão encontra-se quase intrafegável, com mato alto avançando sobre a pista, tornando-a estreita e perigosa. Além disso, apresenta inúmeros buracos, dificultando o tráfego de veículos, motos e bicicletas, prejudicando o transporte escolar e o deslocamento dos moradores.

Trata-se de uma via essencial para a mobilidade da comunidade e para o acesso a serviços de saúde, educação e comércio. A falta de manutenção tem causado transtornos e riscos, principalmente para os trabalhadores e estudantes que dependem diariamente desse trajeto.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobre colegas vereadores para que seja atendida esta Indicação, como medida de urgência e de respeito à dignidade e ao direito de locomoção dos cidadãos da zona rural.

Em anexo, as fotos da estrada.

Luís Correia (PI), 14 de agosto de 2025.

RECEBIDO EM
EM 14/108/12025

MARIA INES RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Julyany Galeno

Vereadora de Luís Correia-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DA VEREADORA JULYANY GALENO Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000



